

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 147, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2024/2026.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia- MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e considerando a Lei Municipal Nº. 1. 550/2012 de 23 de Abril de 2.012, alterada pela Lei Municipal Nº. 2.076 de 27 de Maio de 2.022, alterada pela Lei Municipal Nº. 2.184 de 21 de Março de 2024 e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Sidrolândia - MS:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Valsenir Andrade;

Suplente: Marluce de Oliveira Cavalcante.

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maristela dos Santos Ferreira Stefanello;

Suplente: Luciana Sganzerla.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cleidinéia Alves de Oliveira Ávila;

Suplente: Rodrigo Jhony Cabral.

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Titular: Maria Christiane Carriel da Costa;

Suplente: Luzia Tiago da Rocha.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Titular: Inês Salete Fagundes;

Suplente: Eliane de Fátima Salvati.

REPRESENTANTES DE COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Vanessa Christ;

Suplente: Mariângela Domeniche Perdomo.

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Lucas de Arruda Medina;

Suplente: Rita de Cassia Oliveira.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA:

Titular: Maioque Rodrigues Figueiredo;

Suplente: Jabez Gabriel.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CAMPO:

Titular: Késia dos Santos Leite Lopes;

Suplente: Rosileide Lima da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Junho de 2024, e revogando o Decreto Municipal n.º 182 de 03 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 10 de Junho de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira